



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 057/2004

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 020/2004, DE 30/01/2004, AO SERVIDOR JOAQUIM BORGES.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 15 (quinze) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2004, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA**, concedido através da Portaria nº 020/2004, de 30/01/2004, ao Servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.229.118/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 048/2001, de 09/03/2001, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e designado para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ser gozado no período de 06 de fevereiro de 2004 a 20 de fevereiro de 2004.

2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 16 de fevereiro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8704
Data, 17 / 02 / 04
§.
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"